

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.485.217/0001-27, com sede na rua “24”, nº 27, Conjunto João Alves Filho/Centro, Município de Nossa Senhora do Socorro/SE (CEP 49160.000), neste ato por conduto de sua representante legal, a senhora **Rosane de Oliveira Santos Silveira**, brasileira, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº XXX.137 SSP/SE, CPF nº 454.XXX.XXX-34, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no que dispõe o inciso VI do § 1º art. 57 da Lei nº 8.666/93, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos da cláusula e condições a seguir delineadas

1. Cláusula Única - Da Prorrogação do Prazo. Acordam as partes, com fundamento nas razões apresentadas pelo gestor do contrato e no parecer de nº 865/2021 da Procuradoria Geral do Município, prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato, por mais 07 (sete) meses, contado a partir do término do último interregno, totalizando assim um período de 21 (vinte e um) meses desde a ordem de serviço.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 15 de setembro de 2021.

Município de São Cristóvão
Marcos Antônio de Azevedo Santana
 Contratante

Universo Serviços Terceirizados Ltda
Rosane de Oliveira Santos Silveira
 Contratada

SECRETARIAS

PORTARIA Nº 309 14 DE OUTUBRO DE 2021

Defere Cessão de servidor para a Fundação Municipal de Cultura e Turismo João Bebe Água, com ônus para o Órgão Cessionário.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, juntamente com a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito nos termos art. 1º, § 2º, I do Decreto nº 555, de 16 de outubro de 2017, tendo em vista o que consta no ofício nº 1873/2021, da Secretaria Municipal de Educação, resolve:

DEFERIR,

Art. 1º A cessão de ERIAN RENEDI DOS SANTOS LIMA, servidora de cargo efetivo, inscrita no CPF sob o nº xxx.956.005-xx e matrícula nº 0002407, Professor NIII-200h, do Município de São Cristóvão, para a Fundação Municipal de Cultura e Turismo João Bebe Água, com ônus para Cessionário.

Art. 2º O presente ato produz seus efeitos a partir de 01/11/2021 até 31/12/2022.

São Cristóvão, 14 de outubro de 2021.

JOSENITO OLIVEIRA SANTOS
 Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

QUITÉRIA LUCIA ARAUJO DE BARROS
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 312 18 DE OUTUBRO DE 2021

Exonera servidora de cargo público, do Município de São Cristóvão, em virtude de falecimento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, juntamente com a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos usos de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito nos termos art. 1º, I e § 1º do Decreto nº 555, de 16 de outubro de 2017, resolve:

EXONERAR,

Art. 1º GILVANDA SANTOS DA CONCEICAO, servidora de cargo efetivo, inscrita no CPF sob o nº xxx.090.685-xx e matrícula nº 0006843, Agente Comunitário de Saúde, do Município de São Cristóvão, em virtude de seu falecimento ocorrido em 03 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2021.

São Cristóvão, 18 de outubro de 2021.

JOSENITO OLIVEIRA SANTOS
 Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES
 Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 313 18 DE OUTUBRO DE 2021

Declara VACÂNCIA do cargo público do Município de São Cristóvão.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, juntamente com a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos usos de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito nos termos art. 1º, § 2º, I do Decreto nº 555, de 16 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Declara VACÂNCIA do cargo de Agente Comunitário de Saúde, ocupado pela servidora GILVANDA SANTOS DA CONCEICAO, inscrita no CPF sob o nº xxx.090.685-xx e matrícula nº 0006843, do Município de São Cristóvão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2021.

São Cristóvão, 18 de outubro de 2021.

JOSENITO OLIVEIRA SANTOS
 Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES
 Secretária Municipal de Saúde

EDITAL Nº 13/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021
RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO
MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e o Art. 53, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal,